

Somenteada n.º 4.734  
de 20/33/2003.  
f.



FOLHA N.º 001  
DATA 21/07/2001  
RUBRICA Colat

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2001

## PROCESSO

N.º 749/2001

Interessado: Deputado José Leopoldo Sant'Anna  
Projeto de Lei n.º 075/2001

Assunto: Doi nome a Rua, no Bairro São Silvano.

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*206/02*

**PROJETO DE LEI Nº 075 /2.001**

**EMENTA: DÁ NOME A RUA**

**A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:**

**Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Pedro Barbosa Filho o atual logradouro público paralelo a Rua Francisco Teixeira Tardem com início na Avenida Silvio Avidos no Bairro São Silvano nesta cidade de Colatina.**

**Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões  
Em, 27 de Agosto de 2001.**

*J. Leal Santana*  
**JOSÉ LEAL SANTANA**  
**Autor**

<b>PROTOCOLO</b>		
<b>CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA</b>		
Nº <u>149</u> Fls. <u>122</u> Livro <u>06</u>		
<b>FUNÇÃOÁRIO</b>	<b>DATA</b>	<b>RUBRICA</b>
	<u>31/08/01</u>	<i>etf</i>
<b>DIRETOR</b>		
<b>PRESIDENTE</b>		

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 03/09/2001  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 29/10/2001  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Faint, illegible text]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade homenagear a pessoa do Senhor Pedro Barbosa Filho, homem sempre dedicado a família, religioso, trabalhador e muito atento aos problemas relacionados a sua rua e bairro e essa seria uma pequena homenagem a este cidadão Colatinense.

Sala das Sessões  
Em, 28 de Agosto de 2.001.

  
**JOSÉ LEAL SANT' ANNA**  
Vereador



**CARTÓRIO ORLANDO MORANDI**  
REGISTRO CIVIL E NOTAS  
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO  
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA  
Distrito : SEDE

### CERTIDÃO DE ÓBITO

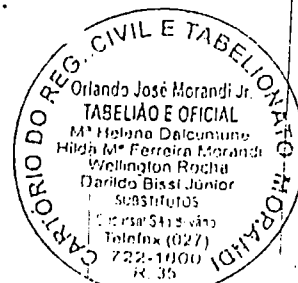
CERTIFICO que, no livro No. 02-C-S Fls. No. 019 sob número 436 de registros de óbitos, consta o de PEDRO BARBOSA FILHO, falecido aos quatorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil, às 15:00 horas, em Domicílio, Beco 90, nº 312, São Silvano, Colatina-ES, do sexo masculino, de cor parda, natural de Boapaba, Colatina-ES, de profissão aposentado, residente R: Beco 90, nº 312, São Silvano, Colatina-ES, com 76 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de PEDRO BARBOSA e MARIA SEVERIA TIMOTTI. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 18 de Setembro de 2000, por Fatima Barbosa da Silva, e estava assinado mesma e por duas testemunhas idôneas e que deu como causa da morte "IGNORADA. SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA".. O sepultamento foi feito no cemitério São João Pequeno, Colatin-ES.

OBSERVAÇÕES: Não deixou bens. Não era eleitor. Era casado no cartório de Colatina-ES, sob L: 15-B, fls. 240-v. Deixou filhos. A declarante é bras., cas., costureira, CTPS: 00871 S.0003, residente à Rua Alegre, nº 204, São Marcos, Colatina-ES. TESTEMUNHAS: Fabiano de Souza Aguiar, bras., cas., aux. de vendas, CI: 1.063.269-SPTC-ES, residente à Rua José Sarria, 165, Simonassi, Colatina-ES e Valdari Galina, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC: 364.734.727-20, residente no Bº São Silvano, n/Cidade. Demais dados omitidos neste assento são ignorados pela declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 18 de Setembro de 2000.

*Darildo Bissi Júnior*  
Darildo Bissi Júnior  
Substituto  
CPF: 071.442.137-37



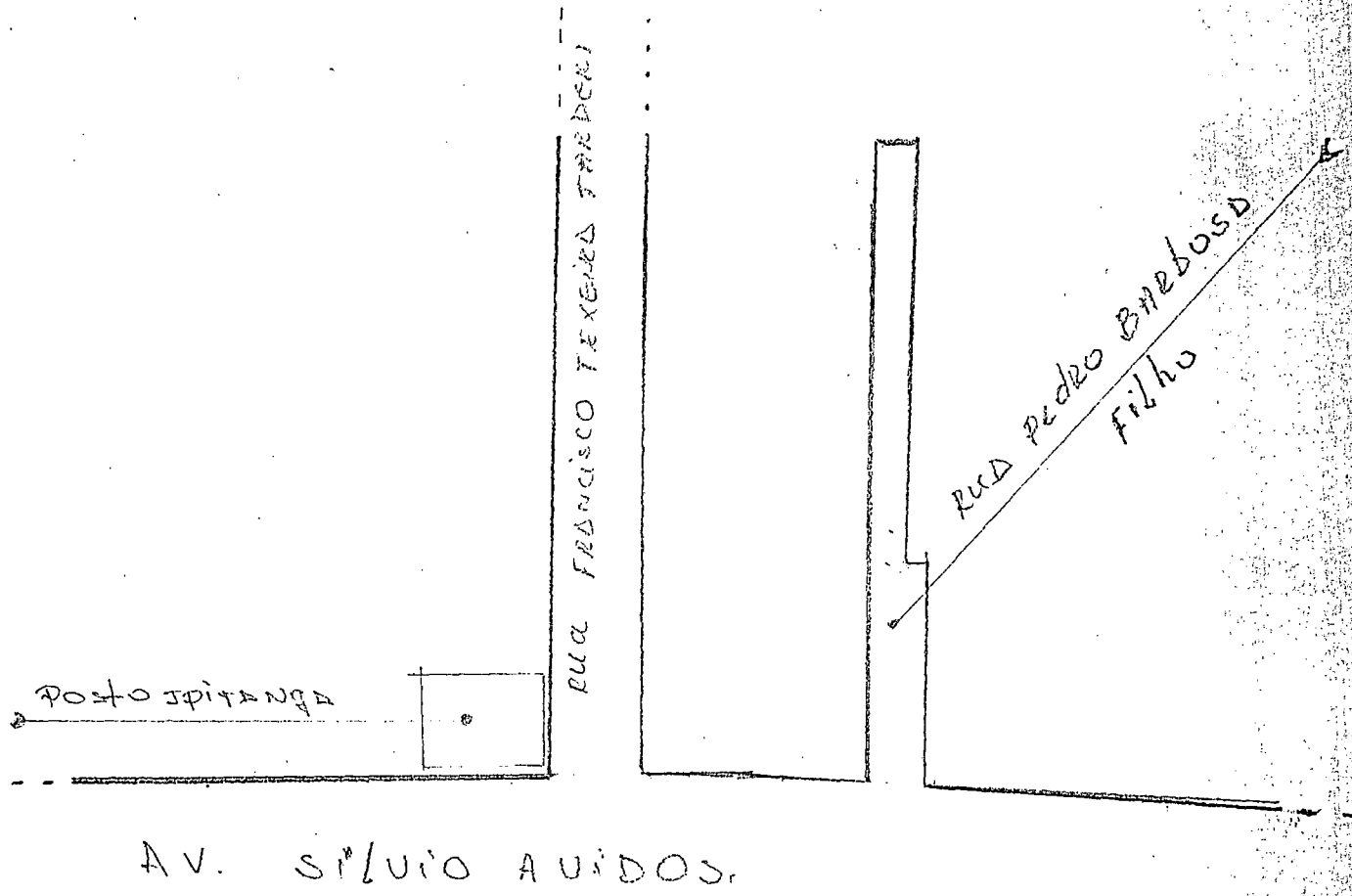
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA

RUA Pedro BARBOSA Filho

FOLHA N.º 005

DATA 21/08/2001

RUBRICA CR



Colatina, 15 de outubro de 2001.

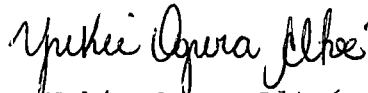
DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S<sup>a</sup>., através do Ofício n.º **516/2001**, certificamos que nada impede que seja dado o nome ao Logradouro Público paralelo a Rua Francisco Teixeira Tardem no Bairro São Silvano, neste Município.

Atenciosamente



Yukie Ogura Altoé  
Chefe do Dep. de Cadastro Fiscal

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O PROJETO DE LEI Nº 075/2.001, protocolado nesta Casa em 31/08/2001, de autoria do Vereador José Leal Sant'anna, dá nome a Rua paralela a Rua Francisco Teixeira Tadem no Bairro São Silvano.

A matéria foi incluída e lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 03/09/2001, e em seguida foi encaminhada a esta Comissão Permanente para o respectivo parecer em conformidade com o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão no dia 06 de Setembro de 2001, coube-nos relatar

É o relatório:

### FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em epígrafe dá nome a Rua paralela a Rua Francisco Teixeira Tadem objetiva facilitar o trabalho dos correios e adequar aquele logradouro a realidade de existência que merecem os seus moradores.

### CONCLUSÃO

Desta forma, estando o presente PROJETO DE LEI está dentro dos princípios legais, éticos e morais que esta Casa exige, esta Comissão opina por sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões  
Colatina-ES., 18 de outubro de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO STEFENONI JUNIOR  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUIZA FESSIN DE AVILA  
RELATORA

  
\_\_\_\_\_  
FADEU LUIZ SCOTA  
MEMBRO



Aprovado em Primeira discussão,  
por: maioridade  
Sala das Sessões, 29/10/2001  
[Signature]  
PRESIDENTE

Aprovado em Segunda discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 05/11/2001  
[Signature]  
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 06 de Novembro de 2.001

Ofício Nº 706/2001

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Prefeito Municipal de Colatina

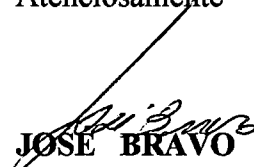
REF.: Remessa(FAZ)

Prezado Prefeito,

Como Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs 075 e 078/2001, de autoria do Vereador José Leal Sant'Anna, aprovada na Sessão Ordinária do dia 05 de Novembro do corrente, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Certos de Vossa habitual atenção, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa estima e consideração.

Atenciosamente

  
**JOSE BRAVO**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
João Guerino Balestrassi  
MD. Prefeito Municipal de Colatina  
Nesta